



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 50



15 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 04
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 10
Atos da Pró-reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD	Página 11
Atos da Escola de Minas - EM	Página 12
Atos do Centro de Artes Convenções	Página 12
Atos da Coordenadoria da Central de Empresas Juniores - CEJ	Página 13
Total de Páginas:	
	13

 <p>A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP). www.transparencia.gov.br</p>	 <p>Acesso à Informação</p>	<p>O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. http://www.ufop.br/acessoainformacao</p>
---	--	--

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 715, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP Nº 23109.004098/2022-85, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor PEDRO TOMAZ, matrícula SIAPE nº. 0.418.328, código de vaga nº. 327984, ocupante do cargo de COZINHEIRO, Classe C, Padrão 16, Nível de capacitação 04, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 783, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 391/2023, de 11 de dezembro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor WALTER CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0.418.734, para substituir a servidora ANDRESSA SILVA SCHIASSI, matrícula SIAPE nº 1.861.386, na função de Coordenador(a) de Licitações e Contratos, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 08 a 18 de janeiro de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 50

15 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 785, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 712, de 16 de novembro de 2023, que designou KEILA DESLANDES para substituir o servidor IURE KALININE FERRAZ DE SOUZA, na função de Diretor(a) da Escola de Medicina, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 46, de 17 de novembro de 2023. Onde se lê: "...14 de novembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024...", leia-se: "...de 09 de novembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 786, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 371/2023, de 06 de dezembro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor HUGO COELHO GODINHO, matrícula SIAPE nº 2.331.536, para substituir o servidor EDMUNDO DANTAS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1.642.077, na função de Prefeito(a) Universitário(a), por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 22 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 787, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 779, de 07 de dezembro de 2023, que designou ADILSON DA SILVA MARTINS, para substituir a servidora MÁRCIA MARIA BARBOSA, na função de Coordenador(a) de Manutenção, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 49, de 11 de dezembro de 2023. Onde se lê: "...de 10 a 15 de janeiro de 2024...", leia-se: "...de 08 a 15 de janeiro de 2024...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 788, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição REITORIA-UFOP Nº 383/2023, de 11 de dezembro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2.294.033, para substituir a servidora CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0.418.799, na função de Reitor(a), por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 24 a 31 de dezembro de 2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a CD-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 790, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição ICEB/REITORIA-UFOP Nº 376/2023, de 07 de dezembro de 2023, RESOLVE: Designar a servidora PATRÍCIA DE ABREU MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1.997.015, para substituir a servidora ROBERTA ELIANE SANTOS FROES, matrícula SIAPE nº 1.582.156, na função de Diretor(a) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 08 a 27 de janeiro de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 792, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 393/2023, de 11 de dezembro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor WALTER CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0.418.734, para substituir a servidora ANDRESSA SILVA SCHIASSI, matrícula SIAPE nº 1.861.386, na função de Coordenador(a) de Licitações e Contratos, por ocasião de suas férias regulamentares, no dia 19 de janeiro de 2024, exercício 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 50

15 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Decisão Administrativa REITORIA UFOP Nº 15/2023

Processo SEI nº. 23109.013376/2021-12 c/c Processo Físico 23109.004285/2019-63. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. Processados: S.Z.A. SIAPE: *.969.5** Considerando a presença de erro material na decisão administrativa acostada ao processo 23109.013376/2021-12 sob o sei 0313403, que ao ACATAR TOTALMENTE, o relatório final da comissão apresentado às fls. 779 a 790 do volume IV do Processo 23109.004285/2019-63, no qual consta o reconhecimento da prescrição das penas atinentes às irregularidades 1 e 4, por equívoco, inclui o Art. 116, XI da Lei 8112/90; Considerando a ausência de prejuízo ao docente, uma vez que a punibilidade descrita na decisão administrativa ficou restrita apenas às irregularidades 2 e 3 que totalizam 84 dias de suspensão, não sendo, pois, contabilizadas as penas referentes às irregularidades 1 e 4; bem como não foi lançado qualquer registro nos assentos funcionais do servidor; PROCEDO à retificação da decisão administrativa Reitoria sei 0313403 para exclusão da menção ao inciso XI do art. 116 da Lei 8112/90, passando o item 2 a ter a seguinte redação, verbis: "2. JULGO que o servidor docente infringiu o dispositivo tipificado no art. 116, IX, da Lei 8112/90, haja vista a existência de provas nos autos, conforme apontamentos feitos pela Comissão, devendo, portanto, cumprir a sanção disciplinar de suspensão por 84 dias." MANTENHO os demais termos da referida decisão administrativa por seus próprios fundamentos. Ouro Preto, 12 de dezembro de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 794, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição EDTM/REITORIA-UFOP Nº 346/2023, de 30 de novembro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor ROBERTO HENRIQUE PORTO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.788.225, para substituir a servidora MARCIA MARIA ARCURI SUNER, matrícula SIAPE nº 2.829.362, na função de Diretor(a) da Escola de Direito, Turismo e Museologia, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 05 a 29 de dezembro de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 795, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Ofício CPAD nº 18, de 31 de agosto de 2023, considerando o Parecer n. 00208/2023/GAB/PFFUFOP/PGF/AGU (documento SEI n. 0635687), RESOLVE: Art. 1º - Designar ANDRÉ DE ABREU COSTA, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.376.548; RAFAEL LUCAS MACHADO PINTO, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.909.324; HERMELINDA GOMES DIAS, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1.888.883; YURI VIANA NERY DE SIQUEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3.070.929 e MARIA CLARA GOMES MENDES, discente, matrícula UFOP nº 18.2.1997; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 23109.014661/2022-23, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 796, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição REITORIA-UFOP Nº 387/2023, de 11 de dezembro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2.294.033, para substituir a servidora CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0.418.799, na função de Reitor(a), por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 08 a 18 de janeiro de 2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a CD-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 50 15 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 798, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PROF/REITORIA-UFOP Nº 409/2023, de 14 de dezembro de 2023, RESOLVE: Designar a servidora ADRIANA ELISABETE MANULI, matrícula SIAPE nº 1.832.107, para substituir o servidor EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.463.810, na função de Pró-Reitor(a) de Finanças, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 799, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEAD/REITORIA-UFOP Nº 160/2023, de 11 de dezembro de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Designar MÍRIAN ASSUMPÇÃO E LIMA, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.838.761; GETÚLIO ALVES DE SOUZA MATOS, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.310.565; e GUILHERME JOSÉ ANSELMO MOREIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.962.485; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Avaliadora do Edital de Seleção de Bolsista do Sistema UAB e Criação de cadastro de Reserva, na função de Coordenador Adjunto UAB da Universidade Federal de Ouro Preto/UFOP. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 800, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEAD/REITORIA-UFOP Nº 159/2023, de 11 de dezembro de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Designar MÍRIAN ASSUMPÇÃO E LIMA, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.838.761; GETÚLIO ALVES DE SOUZA MATOS, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.310.565; e GUILHERME JOSÉ ANSELMO MOREIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.962.485; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Avaliadora do Edital de Seleção de Bolsista do Sistema UAB e Criação de cadastro de Reserva, na função de Coordenador Geral UAB da Universidade Federal de Ouro Preto/UFOP. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 1849, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.004866/2021-10, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 21/12/2023 a 20/06/2024, à servidora LIVIA NEVES AVILA, Siape nº 1.225.688 ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA (PRACE/NACE). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1850, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.010335/2022-47, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 21/12/2023 a 20/06/2024, ao servidor REINALDO CLEMENTE FORTES, Siape nº 1.751.851 ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Página 4 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 50

15 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1851, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002307/2023-37, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 11/03/2024 a 20/07/2024, à servidora DEISYANE FUMIAN BOUZADA, Siape nº 1.748.026 ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na COORDENADORIA DE SAUDE COMUNITARIA. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1852, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002365/2023-61, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02/01/2024 a 30/06/2024, à servidora DILSE ADRIANA SOARES GUIMARAES, Siape nº 2.861.167 ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1854, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.009487/2022-05, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/01/2024 a 31/05/2024, ao servidor WEBER LÁSARO DE OLIVEIRA, Siape nº 1.064.023, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) no(a) CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA (CEAD). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1855, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEECO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 394/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CHRYSTIAN SOARES MENDES, matrícula SIAPE nº 2.692.756, para substituir DANIEL DO VAL COSENTINO, matrícula SIAPE nº 1.576.348, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 22/12/2023 a 25/12/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1856, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEECO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 395/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CHRYSTIAN SOARES MENDES, matrícula SIAPE nº 2.692.756, para substituir DANIEL DO VAL COSENTINO, matrícula SIAPE nº 1.576.348, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 22/01/2024 a 26/01/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1857, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COADM/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 390/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CAROLINA MACHADO SARAIVA, matrícula SIAPE nº 1.332.213, para substituir RAONI DE OLIVEIRA INACIO, matrícula SIAPE



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 50

15 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



nº 1.060.666, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 31/12/2023 a 15/01/2024, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1858, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PPGEDMAT/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 398/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) EDMILSON MINORU TORISU, matrícula SIAPE nº 2.242.009, para substituir FREDERICO DA SILVA REIS, matrícula SIAPE nº 0.418.997, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 15/01/2024 a 02/02/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1859, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEHIS/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 399/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ANDRE DE LEMOS FREIXO, matrícula SIAPE nº 1.790.785, para substituir ARNALDO JOSE ZANGELMI, matrícula SIAPE nº 2.644.129, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 17/12/2023 a 06/01/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1860, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEBIO/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 400/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LIVIA ECHTERNACHT ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1.030.700, para substituir FABIO AUGUSTO RODRIGUES E SILVA, matrícula SIAPE nº 1.426.558, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE, EVOLUÇÃO E MEIO AMBIENTE, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 02/01/2024 a 14/01/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1861, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEMET/EM/REITORIA-UFOP Nº 401/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) PHILIPPE SILVA CARDOSO DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 3.057.042, para substituir RODRIGO RANGEL PORCARO, matrícula SIAPE nº 1.025.645, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 01/01/2024 a 17/01/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1862, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEALI/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 403/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) FERNANDA GUIMARAES DRUMMOND E SILVA, matrícula SIAPE nº 3.034.635, para substituir AURELIANO CLARET DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1.549.478, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS/ENUT, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 08/01/2024 a 21/01/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 50

15 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1863, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002307/2023-37, R E S O L V E: Art.1º Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 08/01/2024 a 20/07/2024, à servidora DEISYANE FUMIAN BOUZADA, Siape nº1.748.026 ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na COORDENADORIA DE SAUDE COMUNITARIA. Art.2º Tornar sem efeito Portaria PROGEP Nº 1851, de 12 de dezembro de 2023. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1864, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.016820/2023-13; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor HEBERT DA CONSOLACAO ALVES, matrícula SIAPE nº 1.552.481, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (doutorado) em Geotecnia pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 12/2023 a 03/2024. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1865, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COSI/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 405/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) IGOR MUZZETTI PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2.138.330, para substituir MARLON PAOLO LIMA, matrícula SIAPE nº 2.881.315, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 23/12/2023 a 13/01/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1866, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.014849/2023-52; RESOLVE: Conceder a LARISSA CERES RODRIGUES LAGOS, matrícula SIAPE nº 1.182.616, aceleração da promoção a partir de 10/11/2023, do nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1867, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.015026/2023-44; RESOLVE: Conceder a FELIPE DE CAMPOS LOCH, matrícula SIAPE nº 1.391.915, aceleração da promoção a partir de 30/10/2023, do nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1868, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.015112/2023-57; RESOLVE: Conceder a RAQUEL CASTRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2.725.867, aceleração da promoção a partir de 04/11/2023, do nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível I da classe C,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 50

15 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1869, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.015251/2023-81; RESOLVE: Conceder a JANNIELE APARECIDA SOARES ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2.062.162, progressão funcional a partir de 20/12/2023, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1870, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.015428/2023-49; RESOLVE: Conceder a VICTOR HUGO GOMES ALBINO, matrícula SIAPE nº 1.082.070, aceleração da promoção a partir de 27/10/2023, do nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente-A, para o nível I da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1871, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.015872/2023-64; RESOLVE: Conceder a PEDRO HENRIQUE LOPES SILVA, matrícula SIAPE nº 3.211.789, aceleração da promoção a partir de 18/11/2023, do nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1872, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.016216/2023-89; RESOLVE: Conceder a SHEILA DIAS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2.938.323, aceleração da promoção a partir de 27/11/2023, do nível I da classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1873, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.016238/2023-49; RESOLVE: Conceder a THAINAN SANTOS THEODORO, matrícula SIAPE nº 1.845.644, aceleração da promoção a partir de 20/11/2023, do nível I da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1874, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.016298/2023-61; RESOLVE: Conceder a LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1.522.873, progressão funcional a partir de 29/11/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 50

15 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1875, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.016303/2023-36; RESOLVE: Conceder a GABRIELA GUERRA LEAL DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.746.398, progressão funcional a partir de 18/12/2023, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1876, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.016357/2023-00; RESOLVE: Conceder a LEONARDO NOGUEIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 1.413.525, a partir de 01/12/2023, retribuição por titulação conforme comprovante de titulação de doutorado apresentado. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1877, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CONUT/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 407/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) SIMONE DE FATIMA VIANA DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2.540.491, para substituir JULIA CRISTINA CARDOSO CARRARO, matrícula SIAPE nº 1.263.531, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE NUTRIÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 08/01/2024 a 12/01/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1878, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DECSI/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 406/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) TATIANA ALVES COSTA, matrícula SIAPE nº 3.328.459, para substituir HELEN DE CASSIA SOUSA DA COSTA LIMA, matrícula SIAPE nº 2.058.972, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E SISTEMAS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 02/01/2024 a 11/01/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1879, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.016847/2023-06, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora DAYANA CRISTINA BARBOZA CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 2.090.821, lotada na Coordenadoria de Registro e Cadastro, para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 03/01/2024 a 31/03/2024. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1880, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEFIS/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 408/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) RODRIGO FERNANDO BIANCHI, matrícula SIAPE nº 1.517.321, para substituir DANIEL GERALDO DA CRUZ, matrícula SIAPE



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 50

15 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



nº 2.230.464, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 08/01/2024 a 19/01/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1882, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - o disposto no art. 20 da Instrução Normativa SGP/ME nº 02/2018; - o Processo SEI UFOP Nº 23109.001039/2023-36, Resolve: Conceder, a partir de 16 de janeiro de 2024, a GABRIELA DE CÁSSIA SOUSA AMÂNCIO, SIAPE 1011902, Técnico de laboratório área, lotado no Departamento de Alimentos, redução da jornada de trabalho para 30h semanais/6h diárias, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 59/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor LEONARDO PENA TESTASICCA, SIAPE nº 1.82*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 025/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.404.158/0018-38, Processo SEI UFOP nº 23109.010495/2023-77, Inexigibilidade de Licitação n. 036/2023, que tem como objeto a assinatura de plataforma de livros online, Biblioteca Virtual. Art. 2º Designar a servidora GRACILENE MARIA DE CARVALHO, SIAPE nº 2.01*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora substituta, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Designar a servidora HELENA GALDINA BEZERRA PORFIRIO, SIAPE nº 1.25*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica, a execução do contrato. Art. 4º Designar a servidora JACIARA ALVES OLIVEIRA, SIAPE nº 2.04*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 5º Vigência do contrato a partir de 02 de março de 2024. Art. 6º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS. Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica,

Página 10 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 50

15 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplimento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Atos da Pró-reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD

PORTARIA PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 14/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Recompõe a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório de servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, nomeado pela Portaria Reitoria Nº 256, de 02 de Junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, Considerando o OFÍCIO CDP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 9764/2023 (seq. 0633434), de 30 de novembro de 2023; Considerando a Portaria Reitoria 448, de 15/08/2023 (Exoneração de Máximo Eleotério Martins da função de Pró-reitor Adjunto de Planejamento e Administração) e a Portaria Reitoria 464, de 18/08/2023 (nomeação de Jonas Lúcio dos Santos para a função de Pró-reitor Adjunto de Planejamento e Administração); Considerando a PORTARIA PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 16/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 (0431490); Considerando o processo SEI Nº 23109.015259/2022-66. R e s o l v e : Art. 1º - Recompôr a Comissão de Avaliação do desempenho em estágio probatório do servidor Sérgio Lorencine Pereira, matrícula Siape n.º 3.***.64, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Coordenadoria de Contrato de Terceirização, subordinada à Pró-reitoria de Planejamento e Administração, em exercício na UFOP desde 07/11/2022, que passa a ser composta pelos servidores Jonas Lúcio dos Santos, matrícula Siape n.º 3.***.55, Hugo Martins Gomes, matrícula Siape n.º 3.***.98 e Ana Flávia Antônio Fonseca, matrícula Siape n.º 1.***.60, permanecendo sob a presidência do primeiro. Art. 2º - A Comissão de Avaliação deverá fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal - CDP, dentro dos prazos institucionais informados por ela. Art. 3º - Publique-se no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto. Eleonardo Lucas Pereira, PRÓ-REITOR(A) DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 15/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Constitui Comissão Especial para Concessão de Estabilidade ao Servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, nomeado pela Portaria Reitoria Nº 256, de 02 de Junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, Considerando o OFÍCIO CDP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 9759/2023 (seq. 0578512), de 30 de novembro de 2023, Considerando o processo SEI Nº 23109.006595/2021-37, RESOLVE: Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação Especial para Concessão de Estabilidade a Bruna Silva Araújo, matrícula SIAPE 1.065.730, ocupante do cargo de Contador(a), lotada na Coordenadoria de Convênios. A Comissão permanecerá composta pelos servidores Américo Tristão Bernardes (CECON), matrícula SIAPE 0.418.977, Paulo Sérgio de oliveira (CECON), matrícula SIAPE: 2.263.037 e Jonnatha Eládio Nazareth Faria (NTI), matrícula SIAPE 2.321.158, sob a presidência do primeiro. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal - CDP/PROGEP. Eleonardo Lucas Pereira, PRÓ-REITOR(A) DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 50

15 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 052/2023 De 13 de dezembro de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, considerando o Processo nº 23109.015714/2023-12, considerando a Portaria EM Nº 52/2023, RESOLVE: Art. 1º Recompôr a comissão nomeada pela portaria supracitada, para proceder ao julgamento de equivalência para efeito de revalidação de diploma estrangeiro de Larissa Vitoria Tavares Moreira expedido pela Universidad Católica Santa Maria La Antigua (Panamá) para o curso de Arquitetura e Urbanismo da UFOP. Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte constituição: Alice Viana de Araújo (presidente), Rodrigo da Cunha Nogueira e Almir Aparecido Malta Ferreira. Art. 3º Determinar o prazo de noventa dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da instituição, para que a comissão proceda ao julgamento de equivalência, conforme Art. 10 da Resolução CEPE Nº 7050. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 056/2023 De 14 de dezembro de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando o Processo 23109.016348/2023-19, RESOLVE: Designar a docente Cláudio Batista Vieira como responsável pelos Setores de Metalurgia, Química e Siderurgia do Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas, para um mandato de 2 anos, a partir da presente data. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor

Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 11/12/2023. Processo nº 23109.016071/2023-16. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Cooperativa de Ensino de Ouro Preto LTDA, CNPJ nº 01.529.953/0001-04. Evento: "Formatura CEOP 2023", no dia 16/12/2023. Espaço(s): Teatro Ouro Preto. Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 2.894,68 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Permissão Não-Onerosa de Uso de Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 07/12/2023. Processo nº 23109.016264/2023-77. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Maria da Consolação Angelino Evaristo, CPF nº 701.878.***-20. Evento: "Formatura Escola Municipal de Educação Infantil Reino da Alegria 2023", no dia 13/12/2023. Espaço(s): Auditório São João del Rei (Total). Modalidade: Não Oneroso. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 11/12/2023. Processo nº 23109.016071/2023-16. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Cooperativa de Ensino de Ouro Preto LTDA, CNPJ nº 01.529.953/0001-04. Evento: "Formatura CEOP 2023", no dia 16/12/2023. Espaço(s): Teatro Ouro Preto. Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 2.894,68 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Permissão Não-onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 12/12/2023. Processo nº 23109.016718/2023-18. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto - APAE. Evento: "Espetáculo Fim de Ano da APAE", no dia 12/12/2023. Espaço(s): Foyer e Teatro Ouro Preto. Modalidade: Não

Página 12 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 50

15 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Oneroso, evento gratuito, apoiado pela UFOP, de caráter artístico, cultural e social. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.^a Dr.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 23/11/2023. Processo nº 23109.016049/2023-76. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Câmara Municipal de Ouro Preto, CNPJ nº 19.146.752/0001-93. Evento: "Solenidade Honra ao Mérito", entre os dias 11 e 12/12/2023. Espaço(s): Foyer e Salão Diamantina. Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 8.749,61 (oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.^a Dr.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 02/12/2023. Processo nº 23109.010893/2023-93. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Prof.^a Marlice de Oliveira e Nogueira, matrícula SIAPE nº 1.977.425. Evento: "VII Congresso Internacional de Literatura Infanto-Juvenil", entre os dias 05 a 09/12/2023. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Teatro Ouro Preto, Salão Diamantina, Saguão Sabará, Salão Tiradentes (Total), Auditório São João del Rei (Total), Gerenciamento (Total), Salão Mariana e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: Não Oneroso, evento institucional. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.^a Dr.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Atos da Coordenadoria da Central de Empresas Juniores - CEJ

RESOLUÇÃO CEJ Nº 189, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Coordenadora da Central de Empresas Juniores, Isabela Carvalho de Morais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 696, de 17 de novembro de 2022, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.015587/2023-43 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Reconhecer a professora Marina de Medeiros Machado, SIAPE 3.159.358, como sendo, a partir do dia 23/11/2023, professora orientadora da Empresa Jr. Vila Rica Ambiental, denominada Renovar Consultoria Jr., em substituição ao professor Guilherme José Cunha Gomes, SIAPE 3.085.210. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Isabela Carvalho de Morais, COORDENADORA DA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

**** Fim da Publicação ****